



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO CARLOS
VARA ÚNICA**

PORTARIA Nº 16 / 2010

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA VIEIRA SELL, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC....

CONSIDERANDO que na data de 08/04/2010, a partir das 09:00 horas, dar-se-á a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de Águas de Chapecó SC, para a Titular delegada;

CONSIDERANDO que a referida Serventia passará a funcionar em outro local, devendo ser transferido fisicamente todo o acervo,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo na Escrivania de Paz do Município de Águas de Chapecó na data de 08/04/2010.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça.

São Carlos, 07 de abril de 2010.

**JOÃO BAPTISTA VIEIRA SELL
JUIZ DE DIREITO**